



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### 11ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

### 20ª LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte horas e quarenta e um minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador **José Wellington da Silva**. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores **Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva e Wender José de Oliveira**, bem como a ausência justificada da Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves**. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2026. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Ofício nº 99/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 18/2026, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências.” - **Ofício GAB nº 100/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 19/2026, que “Declara o Grupo Seresteiros das Gerais como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Piumhi e dá outras providências.” - **Ofício nº 105/2026**, de autoria do Prefeito Municipal de Piumhi, encaminhando à Câmara Municipal as Leis devidamente sancionadas e publicadas: **Lei nº 2.854/2026** - Institui a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD e dá outras providências; **Lei nº 2.855/2026** - Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que “Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”. - **Ofício nº 106/2026**, de autoria do Prefeito



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

Municipal de Piumhi, encaminhando à Câmara Municipal a Lei devidamente sancionada e publicada: **Lei nº 2.856/2026** - Institui a Política Municipal de Arborização Integral, Pavimentação Ecológica Sustentável e Adaptação às Mudanças Climáticas - "PIUMHI VERDE 2030" - no Município de Piumhi/MG, e dá outras providências. - **Ofício s/nº**, de autoria do Presidente do Sicoob Credialto, Sr. Nelson Soares de Melo, encaminhando Relatório de Gestão 2025, contendo os principais resultados de atuação, alinhados aos princípios do cooperativismo, às Estratégias Sistêmicas e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. - **Requerimento s/nº**, de autoria do Sr. Luís Augusto Júnio Melo, que solicita à Câmara Municipal de Piumhi a elaboração de Projeto de Lei visando à regularização, padronização e validação das denominações de logradouros públicos do Município, com correção de duplicidades, adequação normativa e preservação da memória histórica e cultural local. - **Ofício nº 09/2026/CMDCA**, de autoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitando à Câmara Municipal de Piumhi a cessão de uso do equipamento Vídeo Wall para a realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ocorrer nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2026, visando suporte às apresentações e atividades do evento. - **Requerimento s/n**, de autoria do Sr. José Cláudio Bruno, que solicita à Câmara Municipal de Piumhi o envio da letra oficial do Hino de Piumhi, com a finalidade de registro dos direitos autorais da obra de sua mãe, Elza Leal Bruno, autora do Hino. - **E-mail**: Convite de autoria da Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais (CEDA/MPMG), para participação na Conferência Regional de Manejo Populacional de Cães e Gatos da Regional Sudoeste/Capitólio, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, das 07h30 às 17h00, no município de Passos/MG. - **Portaria nº 26, de 7 de abril de 2026**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, José Wellington da Silva, que "Dispõe sobre data e horário para entrega da homenagem "Brilhantes Mulheres", a ser realizada no dia 16 de abril de 2026, às 19h, na sede da Câmara Municipal. - **Portaria nº 27, de 13 de abril de 2026**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, José Wellington da Silva, que "Dispõe sobre a designação da Procuradora Especial da Mulher e Procuradora Adjunta no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi". - **Portaria nº 28, de 13 de abril de 2026**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, José Wellington da Silva, que "Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal de contrato vinculado ao Pregão nº 2/2026" e dá outras providências". - **Portaria nº 29, de 13 de abril de 2026**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, José Wellington da Silva, que "Dispõe sobre ponto facultativo e transferência da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício nº 205, 206 e 207/2026**, de autoria do Presidente do Poder



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Legislativo José Wellington da Silva, encaminhando as seguintes Proposições de Lei: Proposição de Lei nº 16, de 9 de abril de 2026, que "Institui a Política Municipal de Arborização Integral, Pavimentação Ecológica Sustentável e Adaptação às Mudanças Climáticas - "PIUMHI VERDE 2030" - no Município de Piumhi/MG, e dá outras providências"; Proposição de Lei nº 17, de 9 de abril de 2026, que "Institui a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD e dá outras providências"; Proposição de Lei nº 18, de 9 de abril de 2026, que "Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício nº 209/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo José Wellington da Silva, convidando o Sr. Endel Flávio José da Silva, representante da empresa ERGOSEG, para participar da 12ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, a ser realizada no dia 22/04/2026, às 19h30, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos serviços prestados no Município, especialmente no que se refere à insalubridade, laudos técnicos, critérios adotados, avaliações realizadas e demais aspectos correlatos. - **Ofício nº 210/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo José Wellington da Silva, informando o deferimento da solicitação do CMDCA quanto à cessão do equipamento Vídeo Wall para a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo a disponibilização de servidor para apoio técnico durante o evento. - **Edital de Convocação** para a 11ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** agradeceu ao Poder Executivo a pintura da sinalização nas Ruas Bossuet Costa, Nossa Senhora do Livramento e Miguel Couto. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** informou que a PEC 19, concernente aos profissionais de enfermagem, foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Mencionou ofícios solicitando aos senadores de Minas Gerais apoio à PEC 19 e à PEC 14, referente aos agentes de saúde. Solicitou providências quanto à presença de lotes sujos na Rua Chico Guerra. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **João Lúcio de Matos** abordou a falta de conscientização da população no descarte de lixo, mencionando a presença de resíduos em ruas, praças e pontos como a Lagoinha, no bairro Nova Esperança, e a Cruz do Monte. Defendeu a aplicação de multas a quem descarta lixo irregularmente e o incentivo à denúncia por parte dos cidadãos. Mostrou o vídeo de um gari que sofreu ferimentos ao manusear lixo com objetos cortantes e pediu maior cuidado da população no descarte desses materiais. Em aparte, o Vereador **João Marcos** sugeriu que o Departamento de Meio Ambiente providencie locais específicos para o descarte



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

de vidro. O Vereador **Lúcio** reforçou o papel dos moradores no descarte correto de resíduos. Comentou ofício enviado pelo Presidente José Wellington pelo qual a empresa ERGOSEG foi convidada a participar da próxima Sessão. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** relatou que enviou ofício ao SAAE solicitando atendimento psicológico às famílias de servidores envolvidos em um incidente que culminou na morte de um deles. Mostrou a resposta da autarquia, a qual foi negativa, sob a justificativa de que a assistência psicológica seria atribuição das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social. Demonstrou sua discordância desse posicionamento e defendeu a existência denexo causal entre o incidente e o ambiente de trabalho, apontando problemas internos de administração e desgaste emocional no SAAE. Cobrou melhor relação entre a autarquia e o Poder Executivo para auxiliar as famílias dos servidores. O Vereador **José Segundo Faria** informou que solicitou ao SAAE a instalação de bebedouros públicos em pontos estratégicos da cidade. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** relatou problemas recentes no fornecimento de energia elétrica e no sinal de telefonia celular em Piumhi e orientou a população a buscar seus direitos junto ao Procon em casos de prejuízos. Solicitou a análise da possibilidade do pagamento do teto do adicional de insalubridade aos contínuos serventes que atuam na limpeza das UBSs. Sugeriu a implantação de uma segunda unidade do CRAS no município. Solicitou a instalação de coberturas em pontos de ônibus de transporte coletivo e escolar. Comentou que, com a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, pode ser proposta a implantação de uma rede de apoio às famílias de pessoas atípicas. Pediu que o Município liberasse o acesso da população ao campo anexo ao Poliesportivo em horários determinados e cobrou a criação de programas comunitários de incentivo ao esporte nas quadras da cidade. Solicitou melhorias em estrada na região do Cucurute e a manutenção do asfalto em trecho da Rua Heitor de Lima. Agradeceu ao Poder Executivo os serviços de limpeza, pintura e manutenção nos bairros Vila Agreny e Totonha Tomé. Relatou tratativas entre a ASEUP, a Prefeitura e a Câmara para lidar com aumento expressivo dos custos do transporte dos estudantes universitários para outras cidades. Reiterou o pedido de construção de uma mureta de proteção na Rua João Pedro Goulart. Agradeceu ao Presidente José Wellington o convite enviado à ERGOSEG para que a empresa envie representante à próxima Sessão e cobrou a implementação de exames periódicos de saúde para os servidores públicos. O Presidente **José Wellington da Silva** apresentou uma prestação de contas das ações realizadas pela Câmara Municipal em março de 2026, com dados sobre as matérias deliberadas, as sessões plenárias, as indicações enviadas ao Poder Executivo, as reuniões realizadas, os eventos e as viagens com a presença de vereadores, os



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

atendimentos do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), entre outros. Na **ORDEM DO DIA**: Não houve matérias para discussão e votação. No **USO DA PALAVRA** pelos cidadãos: A cidadã **Rosélia da Silveira** relatou a gravidade da situação da saúde mental da categoria, com aumento de afastamentos por transtornos psicológicos decorrentes de sobrecarga, falta de valorização e condições inadequadas de trabalho, e defendeu que o tema seja tratado como questão de gestão pública. Solicitou apoio dos vereadores para a implementação de políticas concretas, como acompanhamento psicológico preventivo, combate ao assédio moral, criação de canais seguros de denúncia e melhoria das condições de trabalho. Criticou a demora da administração em se adequar às exigências da NR-1 e a falta de efetividade de medidas já existentes, como a legislação sobre assédio moral. Criticou também a atuação da empresa responsável pela segurança do trabalho, relatando descumprimentos contratuais e a ausência da CIPA. Informou que o sindicato dos servidores públicos vem cobrando providências e implantou um canal de escuta para os servidores. Solicitou autorização para formular perguntas ao representante da empresa ERGOSEG na próxima Sessão. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. *Jose Wellington da Silva, José Maria Melo Sobr.*